



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

APROVADO

EM 17 / 02 / 97

por unanimidade VOTAÇÃO

Ass. Recepção

PARECER Nº 002/97.

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 005/97. de 06 de Janeiro de 1.997

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação do semitério Municipal e determina outras providencias.

PODER LEGISLETIVO:

A Comissão acima especificada ao analisar o referido projeto de Lei Nº 005/97. de 06 de Janeiro de 1.997. do Vereador Mauro Ivan Ramos Rodrigues. Decidimos ser favoravel a sua aprovação pois se trata de uma Homenagem Merecida.

ESTE È O PARECER:

SALA DAS COMISSÕES EM ,17 DE FEVEREIRO DE 1.997.

João Carlos Ribeiro Lucas
JOÃO CARLOS RIBEIRO LUCAS.

- PRESIDENTE. -

Luiz Edivaldo C. dos S.
LUIZ EDIVALDO C. DOS S.

- SECRETÁRIO . -

ROGERIO LINO MOTA.

- RELATOR -

Rogério Lino Mota